



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PROJETO TRAMITADO

AUTÓGRAFO Nº 45/2023
PROJETO DE LEI Nº 43/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 55.004,16 (cinquenta e cinco mil, quatro reais e dezesseis centavos)**, a ser utilizado no exercício de 2023 e destinado à execução do projeto “**Lei Paulo Gustavo – Cultura**”.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial autorizado nos termos do artigo primeiro será coberto com recursos do “**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**” a ser verificado no exercício de 2.023, abrindo assim as seguintes dotações:

02.04.00 – DESPORTO, LAZER E CULTURA

02.04.03 – Cultura

13.392.0006.2.030 – Manutenção da Cultura

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa FísicaR\$ 55.004,16

Fonte de Recursos – 05 – Federal

Art. 3º - Fica **INCLUÍDO** no Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 à 2025 e nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em 22 de novembro de 2023.

Benedito Raimundo de Paula
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo